

PORTARIA Nº 064 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor Presidente da METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

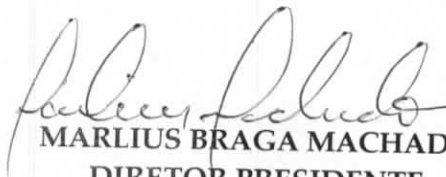
Art. 1º – Designar a Gerência de Serviços Gerais, na pessoa da Funcionária Sr^a. LORENA LOPES JAIME PERILLO e a Funcionária MARLENE MARQUES, conforme Resolução Pres. nº. 018, de 16 de novembro de 2015, e em atenção ao art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c 51 da Lei Estadual 17.928/12, para desempenhar as tarefas de Gestão e Fiscalização, respectivamente, do Contrato Administrativo de nº 055/2017, **MARIA LÚCIA FERREIRA DE ALMEIDA – ME**, oriundo do Processo nº 2017/1222, acompanhando e, verificando a adequação da execução do fornecimento de **Gás Liquefeito de Petróleo GLP**, frente às disposições ajustadas, sem prejuízo de suas funções habituais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, em atendimento à Lei Federal 8.666/93:

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

Art. 2º – Considerar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

CUMPRASE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS
TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO
DO ANO DE 2017.



MARLIUS BRAGA MACHADO
DIRETOR PRESIDENTE